DECRETO Nº 99/2017

"EXONERA POR APOSENTADORIAS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras efetivas;

REGINA DE SOUSA MONTEIRO aposentou-se no dia 06/04/2017, conforme a carta de concessão datada de 22/05/2017;

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE ANDRADE aposentou-se no dia 01/05/2017, conforme a carta de concessão datada de 30/05/2017;

ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA NICOLI aposentou-se no dia 26/05/2017, conforme a carta de concessão datada de 30/05/2017;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas por aposentadoria as seguintes servidoras;

REGINA DE SOUSA MONTEIRO, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 052/1999, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 14 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE ANDRADE, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 015/2010, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 12 de junho de 2017.

ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA NICOLI, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 2701/1990, no cargo de **PROFESSOR PI,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 01/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezessete (21/06/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté